



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **INDICAÇÃO \_\_\_\_ / 2020**

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto aos órgãos competentes, que sejam realizados estudos de adequação para a adoção das diretrizes do Sistema de Acreditação Hospitalar como forma de avaliação e certificação da qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

### **JUSTIFICATIVA**

Através da Portaria GM 1107/1995, o Ministério da Saúde instituiu as diretrizes do Programa de Garantia e Aprimoramento da Qualidade em Saúde. Posteriormente, a Organização Nacional de Acreditação foi reconhecida, por meio da Portaria GM 538/2001, como uma instituição competente e autorizada para operacionalizar o desenvolvimento do Processo de Acreditação Hospitalar.

Inspirado em programas implantados no Canadá e Estados Unidos, a Acreditação Hospitalar se define como um sistema de avaliação e certificação da qualidade de serviços da saúde. Segundo consta, o programa possui um caráter eminentemente educativo e pautado por três princípios: voluntário, periódico e sigiloso. Seu objetivo principal é, portanto, impulsionar a melhoria contínua da qualidade nas unidades de saúde através de indicadores de certificação de padrões e normas instituídas ao nível de excelência organizacional.

Em termos práticos, o Processo de Acreditação Hospitalar busca constantemente avaliar e aprimorar os serviços prestados na área da saúde e, por consequência, estabelecer um compromisso de reconhecimento e valorização do trabalho de seus funcionários. Por sua vez, a Organização Nacional de Acreditação realiza a certificação, a concessão e a revisão dos selos de qualidade e agilidade na prestação dos serviços em clínicas e hospitais.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias para o nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que sejam realizados estudos de adequação para a adoção das diretrizes do Sistema de Acreditação Hospitalar como forma de avaliação e certificação da qualidade dos serviços prestados pela rede municipal de saúde.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 21 de outubro de 2020.

**Ricardo Longatti França  
Vereador**

**Gabinete Vereador Ricardo Longatti França Telefone: 3885-7708**

**E-mail: contato@ricardofranca.com.br**